Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 02
Proc. 439/2005

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.770	13.06.05	

Projeto de Lei n°. 063 de 13 de Junho de 2005.

Denominando de Mário Delpintor a Rua 15 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei n°.____/2005, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°.– A Rua n°. 15 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Mário Delpintor.

Art.2°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Junho de 2005.

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 x 1 (abstenção)
Sessão 20 de 06 de 2.00 5
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 x 0
Sessão 21 de 06 de 2.00 5
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 439 / 2005

DADOS DE- MARIO DEPINTOR

NOME: MARIO DEPINTOR (DE ORIGEM ITALIANA HOUVE EM SEU REG. MESMO QUE DEPINTOR (DEL PINTOR)
FILHO DE: JOÃO DEL PINTOR E ANGELINA GREGLI DEL PINTOR
NASCEU EM CASSIA DOS COQUEIROS-SP
PROFISSÃO : AGRICULTOR DE ALGODÃO, MOTORISTA DE CAMINHÃO,
ENDERECO: RUA PASCHOAL PISANI N. 257
BAIRRO: SANTA CLARA
VIVEU PARTE DE VIDA NO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DAS AREIAS, COM SEUS IRMAOS, ANTONIO DEL PINTOR, PASCHOAL DEL PINTOR, NATALINO DEL PINTOR, VITOR DEL PINTOR E LUZIA DEL PINTOR FRANZONI.
CASOU-SE COM DONA FLORENTINA O. DEL PINTOR,

PAIXÃO DE SUA VIDA, FOLIAS DE REIS AONDE TOCADA E ACOMPANHADA COM SEU VIOLINO A + DE 40 ANOS, DESTINA-SE 12 DIAS DO MES DE JANEIRO PARA JUNTO COM OS SEUS COMPANHEIROS SAIREM PARAS A FAZENDAS, SITOS E RUAS DA CIDADE DE MOCOCA, CANTANTO E LAVANDO ALEGRIA A PESSOAS DEVOTA DE SANTOS REIS MAGOS.

TAMBÉM ERA APAIXONADO POR ROMARIAS A APARECIDA DO NORTE NÃO PERDIA UMA, ORGANIZADA ONIBUS DE PARTIA COM 40 A 80 PESSOAS PARA APARECIDA DO NORTE.

TAMBÉM ERA UM GRANDE MOCOQUENSE, LUTADA POR MOCOCA, PROCURA AJUDAR OS BAIRROS VILA CARVALHO E SANTA CLARA NAS SUA ORGANIZACÕES, LUTAVA COM OUTRAS PESSOAS PARA CRIAR OS CAMPOS DE FUTEBOL, IGREJA DE SANTO ANTONIO, PRACAS NOS BAIRROS.

COM SEU CAMINHÃO DE ALUGUEL, QUE TEVE A + DE 40 ANOS, LEVAVA PESSOAS NOS FINS DE SEMANA P/ FAZENDA P/ PRATICAS DE FUTEBOL, TAMBÉM COM SEU CAMINHÃO LEVAVA PESSOAS P/ COLHEITAS DE CAFÉ, MILHO, ARROZ E OTS.

MARIO DEPINTOR, PESSOA MARAVILHOSA, HUMILDE, CARIDOSA, BRILHANTE NO QUE FAZIA, GRANDES AMIZADES. MORREU AOS 76 ANOS.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. /2005.

PROJETO DE LEI Nº.063/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Junho de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 4391/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. _____/2005.

PROJETO DE LEI Nº.063/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 06 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 20 / 06 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: José Francisco Ribeiro.

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 437/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. _____/2005.

PROJETO DE LEI Nº.063/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 06 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.063/2005.**

INTERESSADO :- **João Batista Martins**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denominando de Mário Delpintor, a Rua 15 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 20 de Junho de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____ de _____ de ____.

Fls. n.º 08
Proc. 439/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 3171
Entrada em: 30/06/05

Ofício nº.526/2005-CM.

Mococa, 28 de Junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 27 de Junho último, constando de:

1- Autógrafo nº.063/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.064/2005, referente ao Projeto de Lei nº.041/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.065/2005, referente ao Projeto de Lei nº.052/2005. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.066/2005, referente ao Projeto de Lei nº.057/2005. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.067/2005, referente ao Projeto de Lei nº.058/2005. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.068/2005, referente ao Projeto de Lei nº.061/2005. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.069/2005, referente ao Projeto de Lei nº.063/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.070/2005, referente ao Projeto de Lei nº.066/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.071/2005, referente ao Projeto de Lei nº.067/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

10- Autógrafo nº.072/2005, referente ao Projeto de Lei nº.068/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

11- Autógrafo nº.073/2005, referente ao Projeto de Lei nº.069/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

12- Autógrafo nº.074/2005, referente ao Projeto de Lei nº.070/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 10
Proc. 4391/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.069 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 063/ 2005.

Denominando de Mário Delpintor a Rua 15 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Junho de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.063/2005, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua nº. 15 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Mário Delpintor.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Junho de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário